



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 585/2010

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Augusto de Oliveira, ocorrido nesta data, no Município de Iúna - ES;

Considerando que o mesmo foi Prefeito deste Município no período de 1973 a 1977;

Considerando, que neste mandato ajudou a colocar o Município no caminho do progresso e desenvolvimento;

Considerando que o Cidadão e o Político José Augusto de Oliveira sempre foi conhecido por sua seriedade, honestidade, e lealdade, tanto em sua vida particular, como em sua vida pública;

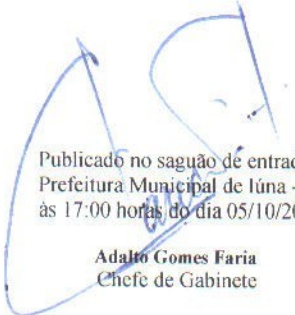
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Iúna – ES, em virtude do falecimento do Ex-Prefeito do Município de Iúna, Sr. José Augusto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (05/10/2010).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 05/10/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete